

PORTARIA N° 120, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimto a que se refere esta portaria até o dia 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimto a que se refere esta portaria até o dia 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de julho do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pelo art. 8º, I, da Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Considerando, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA** (assistente administrativo), lotada na Tesouraria, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de julho de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pelo art. 8º, I, da Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Considerando, a reestruturação do Departamento de Compras e Licitação e a necessidade de contar com mais de um pregoeiro habilitado para atuar nos pregões eletrônicos e também para suprir a ausência do pregoeiro recentemente nomeado por licença ou gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear **LEONI PARCIANELLO KILPP**, Coordenadora do Departamento de Compras e Licitação, para atuar também como pregoeira sempre que se fizer necessário, ficando autorizada a adoção das providências necessárias para o cadastramento e habilitação junto ao Ministério da Economia;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data a passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 127/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 8º, I, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando, o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando, o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093, de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **CAMILA LATROVA LEITE**, para exercer o Cargo de Livre Provimento de **Assessora I**, lotada na COCOM, percebendo o salário correspondente ao da Tabela de Salário e

Gratificação dos Cargos de Livre Provedimento do Plano de Cargos e Salários do CRECI-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis (SC), 15 de Julho de 2019.

**C. I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE**

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO**



S I S T E M A

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 127-A/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, que a servidora Mariana Garcia Mortimer, solicita licença sem vencimentos pelo período de 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 21, do Ato Normativo nº 074, de 11 de junho de 2012, item III, nº 4, 4.8, do Ato Normativo nº 86, de 15 de maio de 2017, ambos tratando especificamente do afastamento do trabalho dos servidores do CRECI-SC, e tendo em vista a previsão no art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 91, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **MARIANA GARCIA MORTIMER**, ocupante do cargo de PSTE – Assistente Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019;



S I S T E M A

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência a Coordenadoria de Recursos Humanos e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

Diretor Secretário

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093 de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

Considerando que a substituição temporária do titular de cargo de livre provimento ocorrerá no caso de afastamento por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, mediante designação por portaria, em conformidade com o Capítulo VI, item 12 do Ato Normativo nº 093/2019;

Considerando que é considerado passível de substituição o cargo de livre provimento de Coordenador Interno, em conformidade com o Capítulo VI, item 12.1 do Ato Normativo nº 093/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **ELAINE KUHN RETAMAR CARDOSO FILHA**, gratificação proporcional ao período de 15 (quinze) dias correspondente a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento a fim de substituir **MARCOS BARRETO BERGER** no Cargo de Livre Provimento de **COORDENADOR INTERNO** na Coordenadoria de Ética e Disciplina – COEDI, durante suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário